



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DA PRPPG/UFRPE (INGRESSO 2020.2) DO  
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PPGZ

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2020.2, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE** com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2020.2**, ao corpo discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Zootecnia** da UFRPE, para os cursos de **Mestrado e Doutorado**.

As presentes normas são complementares ao edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2020.2, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

## **1 – Inscrição**

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (Anexo I e II).

1.2 - Todo candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta em formato **PDF** com tamanho máximo de **1MB**:

1.2.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação.

1.2.1.1 O candidato que na data da inscrição não possuir estes documentos deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

1.2.1.2 Candidatos a mestrado com conclusão prevista para o final do primeiro semestre letivo de 2020, poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. Esta matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente para tal, de que o discente concluiu seu curso de graduação.

1.2.1.3 Discentes nesta categoria deverão reconhecer a condicionalidade desta matrícula, através da assinatura de Termo de Compromisso quando da realização da matrícula condicional.

1.2.1.4 Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa.

1.2.2 Histórico escolar do curso de graduação para mestrado e para candidatos a doutorado, histórico de graduação e mestrado.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.2.4 O candidato que na data da inscrição não possuir estes diplomas, deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

1.3 – Não haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos, apenas eletrônica, conforme o Edital para Processo Seletivo 2020.2, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE)..

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 - Não há necessidade de envio de comprovação do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes).

1.6 - No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área-tema das provas específicas. Estas áreas-tema para este edital 2020.2 são duas: Produção/Nutrição de Ruminantes; 2- Forragicultura.

1.7 - Caso o candidato indique especificidade diferente da constante no item 2.3 ou deixar de indicar a especificidade, sua inscrição será indeferida.

1.8 - **Será indeferida a inscrição do candidato cuja média geral do Histórico Escolar da Graduação for inferior a 6,0 (seis) ou Histórico de Mestrado inferior a 7,5 ou B.**

## 2 – Seleção

2.1 - O processo seletivo para o PPGZ abrangerá uma única etapa:

2.1.1 **ETAPA ÚNICA:** Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes), apenas as atividades dos últimos 5 anos serão consideradas (70% da nota) e do Histórico Escolar (30% da nota). Os critérios de pontuação estão no Anexo I, para Mestrado e Anexo II, para doutorado. Para Mestrado, será avaliado o Histórico Escolar de Graduação. Para o Doutorado, será avaliado o Histórico Escolar do Mestrado.

## 3 - Disponibilidade de vagas

ÁREA	MESTRADO	DOUTORADO
FORRAGICULTURA	2	1
NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE RUMINANTES	1	1
<b>TOTAL*</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>Cotas*</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Vagas Institucionais (Resolução N<sup>o</sup> 096/2015)*</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

\*Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Área-Tema na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter anulada sua inscrição.

#### 4 - Cronograma

<b>ETAPAS DA SELEÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições (29/06/2020 A 19/07/2020)	Disponível em: <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	<b>28/07/2020</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Prazo recursal da homologação	<b>29 a 30/07/2020</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Divulgação do resultado da seleção	<b>07/08/2020</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
Prazo recursal do resultado da seleção	<b>08 a 09/08/2020</b> – Disponível em: <a href="http://ppgz.ufrpe.br/">http://ppgz.ufrpe.br/</a>
<b>Matrícula dos alunos selecionados</b>	<b>10/08/2020</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>A DEFINIR</b>

Qualquer dúvida entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: [coordenacao.pgz.@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz.@ufrpe.br); Telefone: 81-3320-6555/6554).

#### 5 - Exame de Seleção e Admissão

A seleção de mestrado e doutorado será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Márcio Vieira da Cunha, Adriana Guim e Alexandre Carneiro leão de Melo, tendo como suplentes, a professora Mércia Virgínia Ferreira dos Santos e o professor Marcelo de Andrade Ferreira.

#### 6 - Resultado

6.1- O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do Histórico Escolar e Curriculum Lattes, de acordo com a fórmula indicada no item 6.1.1.

##### 6.1.1 Nota Final – NF

<b>NF: Avaliação Histórico Escolar x 0,3 + Avaliação de Currículo Lattes x 0,7</b>
--

**OBS.: A NOTA FINAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO SERÁ 7,0 (SETE).**

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação no Currículo Lattes;

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

## 7 - Recursos

7.1 - Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGZ. O recurso deverá ser enviado, dentro do prazo, para o e-mail: [coordenacao.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz@ufrpe.br).

## 8 - Vagas e Classificação

8.1 - O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**, que estarão aptos para realizar a matrícula.

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 01 (uma) vez o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e de, pelo menos, 42 meses para o doutorado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia excetuando-se as possibilidades previstas em normas de agência de fomento.

8.4 - **O PPGZ não se responsabiliza de garantir bolsas para todos alunos ingressantes.** As bolsas disponíveis serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do PPGZ e homologados pelo Colegiado do Curso.

## 9 - Matrícula

O aluno selecionado deverá comparecer no período estabelecido pelo Cronograma na secretaria do PPGZ portando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Diploma de mestrado (para matrícula no doutorado);
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Histórico escolar da graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Histórico escolar do mestrado (para matrícula no doutorado);
- RG;

- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Ficha de identificação do candidato (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- Formulário de solicitação de disciplinas (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Para alunos estrangeiros, trazer também:

- Passaporte e visto;
- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- As cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

## 10 - Disposições gerais

9.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato às presentes normas complementares.

9.2 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.3 - Só será matriculado o candidato que comprovar com documento oficial (diploma ou declaração que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título) do curso de graduação, para a vaga de mestrado, e do curso de mestrado, para a vaga do doutorado.

9.4 - As presentes normas e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos sites de Editais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br/>), e do PPGZ (<http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Recife, 27 de junho de 2020.




---

Francisco Fernando Ramos de Carvalho  
Coordenador do PPGZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO I (Uso exclusivo da Comissão Examinadora)**

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

**Área Específica:** Zootecnia

**Áreas Afins:** Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Biologia.

**HISTÓRICO ESCOLAR (PESO 30%)**

**RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO**

<b>Rendimento acadêmico</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar)		
Média das disciplinas cursadas ligadas a especificidade do candidato no ato da inscrição		
<b>Pontuação total no item A (b)</b>		

**CURRÍCULO LATTES (70%)**

**A- FORMAÇÃO ACADÊMICA (20%):**

<b>Atividades</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Monitoria em disciplinas na área de Zootecnia ( <b>1 ponto por semestre</b> )	1,0		
Monitoria em disciplinas em Áreas Afins ( <b>0,7 ponto por semestre</b> )	0,7		
Especialização em Zootecnia ( <b>5,0 pontos por especialização</b> )	5,0		
Especialização em Áreas Afins ( <b>3,0 pontos por especialização</b> )	3,0		
Atuação profissional na área de Zootecnia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) ( <b>1,0 pontos por ano de serviços</b> )	1,0		
Atuação profissional em Afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) ( <b>0,7 pontos por ano de serviços</b> )	0,7		
Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia ( <b>0,5 ponto por semestre</b> )	0,5		
Realização de intercâmbio internacional em Áreas Afins ( <b>0,3 ponto por semestre</b> )	0,3		
<b>Pontuação total no item A (a)</b>			

**B- INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INDUSTRIAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (30%)**

<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Iniciação Científica ( <b>4,0 pontos por semestre</b> )	4,0		
Iniciação Tecnológica Industrial ( <b>4,0 pontos por semestre</b> )	4,0		
Programa de Educação Tutorial ( <b>4,0 pontos/semestre</b> )	4,0		

Programa de Extensão <b>(3,0 pontos/semestre)</b>	3,0		
Estágio Extracurricular <b>(1,0 ponto para cada 100 horas)</b>	1,0		
Participação em eventos científicos <b>(0,2 pontos/evento)</b>	0,2		
Curso ministrado em Zootecnia <b>(1,0 ponto para cada 8 horas aula)</b>	1,0		
Curso ministrado em Área Afim <b>(0,7 ponto para cada 8 horas aula)</b>	0,7		
Palestra proferida em Zootecnia <b>(1,0 ponto por palestra)</b>	1,0		
Palestra proferida em Área Afim <b>(0,7 ponto por palestra)</b>	0,7		
Aprovação em exame de língua inglesa (Toefl, Ielts). Válido para certificado dos últimos 5 anos (2015 a 2020)*	10,0		
<b>Pontuação total no item C (c)</b>			

\* Anexar certificado do Toefl IBT (nota mínima 70 pontos). Toefl ITP (nota mínima 500 pontos) ou Ielts (nota mínima 6,0) junto com o currículo Lattes.

### C – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (50%):

<b>Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc</b>	<b>Ponto Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia <b>(0,3 pontos/trabalho)</b>	0,3		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins <b>(0,2 pontos/trabalho)</b>	0,2		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia <b>(0,5 pontos/trabalho)</b>	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins <b>(0,3 pontos/trabalho)</b>	0,3		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia <b>(1,0 pontos/trabalho)</b>	1,0		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins <b>(0,7 pontos/ trabalho)</b>	0,8		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES <b>(5,0 pontos/trabalho)</b>	5,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES <b>(3,0 pontos/trabalho)</b>	3,0		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES <b>(4,0 pontos/trabalho)</b>	4,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES <b>(2,0 pontos/trabalho)</b>	2,0		
Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES <b>(3,0 pontos/trabalho)</b>	3,0		
Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES <b>(2,0 pontos/trabalho)</b>	2,0		
Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES <b>(4,0 pontos/trabalho)</b>	4,0		
Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES <b>(2,0 pontos/trabalho)</b>	2,0		
Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES <b>(1,5 pontos/trabalho)</b>	1,5		
Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES <b>(1,0 pontos/trabalho)</b>	1,0		

Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia ( <b>5,0 pontos/livro</b> )	5,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins ( <b>4,0 pontos/livro</b> )	3,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia ( <b>2,0 pontos/capítulo</b> )	2,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins ( <b>1,0 ponto/capítulo</b> )	1,0		
<b>Pontuação total no item D (d)</b>			

Pontuação Total currículo Lattes ( <b>Mestrado</b> ): $(A \times 0,20) + (B \times 0,30) + (C \times 0,50)$
---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO II (Uso exclusivo da Comissão Examinadora)**

Apresentar a Dissertação de Mestrado ou similar (**VER EDITAL**)

**Área Específica:** Zootecnia

**Áreas Afins:** Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Biologia.

**HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (30%)**

Disciplinas cursadas no Mestrado	Ponto Unitário	Valor	Pontuação
Formação Área específica	10,0		
Formação em Área afim	5,0		
Tempo de Titulação (<24 meses)	5,0		
Tempo de Titulação (24< X<30 meses)	3,0		
Média Geral calculada pela expressão: [( <b>número de disciplinas conceito A x 4</b> ) + ( <b>número de disciplinas conceito B x 3</b> ) + ( <b>número de disciplinas conceito C x 2</b> )/ <b>número de disciplinas cursadas</b> ]	Não se aplica		
<b>Pontuação total Histórico Escolar (a)</b>			

**CURRÍCULO LATTES**

**A -Iniciação científica, Estágios, Bolsas, Cursos e Congressos e Experiência Profissional (30%)**

Atividade	Ponto Unitário	Quantidade	Pontuação
Iniciação Científica ( <b>4,0 pontos por semestre</b> )	1,0		
Iniciação Tecnológica Industrial ( <b>4,0 pontos por semestre</b> )	1,0		
Participação em eventos científicos ( <b>0,2 pontos/evento</b> )	0,2		
Atuação profissional na área de Zootecnia (docente segundo grau, técnico, fiscal, perito, etc.) ( <b>1,0 pontos por ano de serviço</b> )	1,0		
Atuação profissional em Afins (docente segundo grau, técnico, fiscal, perito, etc.) ( <b>0,7 pontos por ano de serviço</b> )	0,7		
Docência terceiro grau e/ou pesquisador na Área de Zootecnia (docência de terceiro grau, pesquisador) ( <b>1,5 pontos por ano de serviço</b> )	1,5		
Docência terceiro grau e/ou pesquisador em Áreas Afins (docência de terceiro grau, pesquisador) ( <b>1,0 pontos por ano de serviço</b> )	1,0		
Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia ( <b>1,0 ponto por semestre</b> )	1,0		
Realização de intercâmbio internacional em Áreas Afins ( <b>0,7 ponto por semestre</b> )	0,7		
Realização de intercâmbio nacional na área de Zootecnia ( <b>0,5 ponto por semestre</b> )	0,5		
Realização de intercâmbio nacional em Áreas Afins ( <b>0,3 ponto por semestre</b> )	0,3		
Curso ministrado em Zootecnia ( <b>1,0 ponto para cada 8 horas aula</b> )	1,0		
Curso ministrado em Área Afim ( <b>0,7 ponto para cada 8 horas aula</b> )	0,7		

Palestra proferida em Zootecnia <b>(1,0 ponto por palestra)</b>	1,0		
Palestra proferida em Área Afim <b>(0,7 ponto por palestra)</b>	0,7		
Aprovação em exame de língua inglesa (Toefl, Ielts). Válido para certificado dos últimos 5 anos (2015 a 2020)*	10,0		
<b>Pontuação total no item B (b)</b>			

\* Anexar certificado do Toefl IBT (nota mínima 70 pontos) e Toefl ITP (nota mínima 500 pontos) ou certificado Ielts (nota mínima 6,0) junto com o currículo Lattes.

#### B. Produção Científica (50%)

Produto	Valor Unitário	Quantidade	Pontuação
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia <b>(0,3 pontos/trabalho)</b>	0,3		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins <b>(0,2 pontos/trabalho)</b>	0,2		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia <b>(0,5 pontos/trabalho)</b>	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins <b>(0,3 pontos/trabalho)</b>	0,3		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia <b>(1,0 pontos/trabalho)</b>	1,0		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins <b>(0,7 pontos/ trabalho)</b>	0,8		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES <b>(5,0 pontos/trabalho)</b>	5,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES <b>(3,0 pontos/trabalho)</b>	3,0		
Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES <b>(4,0 pontos/trabalho)</b>	4,0		
Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES <b>(2,0 pontos/trabalho)</b>	2,0		
Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES <b>(3,0 pontos/trabalho)</b>	3,0		
Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES <b>(2,0 pontos/trabalho)</b>	2,0		
Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES <b>(4,0 pontos/trabalho)</b>	4,0		
Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES <b>(2,0 pontos/trabalho)</b>	2,0		
Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES <b>(1,5 pontos/trabalho)</b>	1,5		
Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES <b>(1,0 pontos/trabalho)</b>	1,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia <b>(5,0 pontos/livro)</b>	5,0		
Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins <b>(4,0 pontos/livro)</b>	3,0		
Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia <b>(2,0 pontos/capítulo)</b>	2,0		

Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins ( <b>1,0 ponto/capítulo</b> )	1,0		
<b>Pontuação total no item C (c)</b>			

Pontuação Total currículo Lattes (**Mestrado**):  $(A \times 0,30) + (B \times 0,70)$

